



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR IVANDRO ANTÔNIO BUZANELLO

INDICAÇÃO N.º 3.260/2026

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, Edmilson Rodrigues de Almeida, para que, por meio da Secretaria Municipal Competente, promova a instalação de duas faixas de pedestre em frente a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, na Avenida Tapajós, esquina com as Ruas Bahia e Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Atualmente os pedestres que desejam atravessar a faixa na Avenida Tapajós precisam se deslocar até a parte central da quadra frontal da Igreja Matriz, o que acaba dificultando essa logística.

A presente indicação busca facilitar o trânsito de pedestres, uma vez que, recomenda a substituição da faixa única de pedestres, pela instalação de duas faixas nas esquinas da quadra.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente à impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 44, XV, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 14 de maio de 2026

(assinado eletronicamente)

IVANDRO ANTÔNIO BUZANELLO
Vereador da CMCO

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.leg.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Ivandro Antonio Buzanello, VEREADOR**, em 14/05/2026 às 09:03, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **580638** e o código verificador **ADE084CE**.

Referência: [Processo nº 3-106/2026](#).

Docto ID: 580638 v1